MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 105/2019

CONTRATO Nº: 171/2014

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/10/2014, D.O.U. Nº 205, Seção 3, Pág. 15.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 171/2014, repactuando o valor do contrato dos atuais R$ 392.069,37 (trezentos e noventa e dois mil sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais e R$ 4.704.832,44 (quatro milhões, setecentos e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) anuais para **R$ 407.137,50 (quatrocentos e sete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais** e **R$ 4.885.650,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) anuais**, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 153.192,66 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos),** no período de 01/01/2019 a 06/11/2019, decorrente da **repactuação de preços** com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000035/2019, firmada entre o Sindicato das secretárias e dos secretários do DF e o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF, conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/09/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **5095819** e o código CRC **75E2DB61**.

Referência: Processo nº 01400.041219/2014-22 SEI nº 5095819

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 127/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 01400.041219/2014-22

Interessado: CGLA/MC

Em 03 de setembro de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 105/2019 – Contrato Administrativo nº 171/2014.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 171/2014, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de 77 (setenta e sete) postos de técnico em secretariado do Ministério da Cidadania, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000035/2019, envolvendo o Sindicato das secretárias e dos secretários do DF e o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalhos temporários e serviços terceirizáveis do DF, conforme solicitação da Contratada por meio do Ofício nº 004/2019, SEI nº 3285122.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 40/2019, SEI nº 4944508, e acostou as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 5006206, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 24/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 5006311, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme Oficio n° 088/2019-COM, SEI nº 5075218.

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R$ 392.069,37 (trezentos e noventa e dois mil sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais e R$ 4.704.832,44 (quatro milhões, setecentos e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) anuais para **R$ 407.137,50 (quatrocentos e sete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais** e **R$ 4.885.650,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais) anuais**, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 153.192,66 (cento e cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos),** no período de 01/01/2019 a 06/11/2019, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 5085724.

0.1. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 105/2019, SEI nº 5095819, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 105/2019, SEI nº 5095819, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 5085724, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 105/2019, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa**, **Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 03/09/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes**, **Coordenador(a) de Contratos**, em 03/09/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 03/09/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 03/09/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **5094514** e o código CRC **3F158327**.

Referência: Processo nº 01400.041219/2014-22 SEI nº 5094514

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 01400.041219/2014-22
Interessado: CGLA/MC
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 171/2014

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base CCT (SEI nº 3285122, pág.7)	01/01/2019	CCT 2019/2019 - DF000035/2019
Data de assinatura do Contrato	20/10/2014	
Data de vencimento do contrato	06/11/2019	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor Total	
Contrato (SEI nº 3089888, págs. 915/971)	Contratação	20/10/2014	20/10/2014 a 06/11/2014	R$ 234.305,70	R$ 2.919.668,40
1º Termo Aditivo (SEI nº 4968253)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	06/11/2014	07/11/2014 a 06/11/2015	R$ 243.305,70	R$ 2.919.668,40
1º Termo de Apostilamento (Sei nº 4976590)	Repactuação de 2014	10/04/2015	20/10/2014 a 06/11/2014	R$ 279.213,72	R$ 3.350.564,60
2º Termo Aditivo (SEI n° 3089888, págs. 1753/1754)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Repactuação de 2015	06/11/2015	07/11/2015 a 06/11/2016	R$ 308.662,20	R$ 3.703.946,40
3º Termo Aditivo (SEI n° 3089888, págs. 1867/1869)	Inclusão da Cláusula Antinepotismo	11/01/2016	-	-	-
4º Termo Aditivo (SEI nº 3089933, págs. 12/14)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	04/11/2016	07/11/2016 a 06/11/2017	R$ 308.662,20	R$ 3.703.946,40
2º Termo de Apostilamento (SEI nº 3089951, págs. 16/18)	Repactuação de 2016	14/12/2016	01/01/2016 a 06/11/2016	R$ 350.500,15	R$ 4.206.001,80

3º Termo de Apostilamento (SEI nº 3089969, págs. 21/23)	Repactuação de 2017	28/06/2017	01/01/2017 a 06/11/2017	R$ 381.736,74	R$ 4.580.840,88
5º Termo Aditivo (SEI nº 3090038, págs. 24/26)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	07/11/2017	07/11/2017 a 07/11/2018	R$ 381.736,74	R$ 4.580.840,88
4º Termo de Apostilamento (SEI nº 3090134, págs. 81/83)	Repactuação de 2018	14/06/2018	01/01/2018 a 07/11/2018	R$ 392.069,37	R$ 4.704.832,44
6º Termo Aditivo (SEI nº 3090098, págs. 47/49)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	22/10/2018	06/11/2018 a 06/11/2019	R$ 392.069,37	R$ 4.704.832,44
Termo de Apostilamento nº 67/2019 (SEI nº 3772558)	Alteração de CNPJ da empresa	29/04/2019	-	-	-
Termo de Apostilamento (proposto)	**Repactuação de 2019**	-	**01/01/2019 a 06/11/2019**	**R$ 407.137,50**	**R$ 4.885.650,00**

Apostilamento 2019			
Período de vigência	01/01/2019	a	06/11/2019
Quantidade de dias no período	305		
Valor diário	R$ 502,27		
Valor da certificação orçamentária (01/01/2019 a 06/11/2019)	**R$ 153.192,66**		

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros**, **Técnico(a) de Nível Superior**, em 23/08/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **4942663** e o código CRC **AD7C78EC**.

01/01/2019 a 06/11/2019

Módulo 1 - Composição da remuneração						
1	**Remuneração**	**Unidade**	**Quantidade**	**Salário**	**Subtotal**	
A	**Técnico em secretariado**	1	1	R$ 2.145,00	R$	2.145,00
	TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração				**R$**	**2.145,00**

Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários								
2	**Benefícios mensais e diários**	**% desconto**	**Unidade/dias**	**Quantidade**	**Valor Unitário**		**Subtotal**	
A	Vale transporte	6%	44	1	R$	5,00	R$	91,30
B	Vale alimentação		22	1	R$	32,70	R$	719,40
C	Plano de Saúde						R$	149,00
D	Assistência odontológica						R$	10,30
E	Seguro de vida e auxílio funeral						R$	2,00
	TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários						**R$**	**972,00**

Módulo 3 - Insumos Diversos			
3	**Insumos Diversos**	**Total**	
A	Uniforme	R$	67,44
B	Materiais		
C	Equipamentos		
	TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos	**R$**	**67,44**

Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
4.1	**Encargos previdenciários e FGTS**	**% sobre remuneração**		
A	INSS	20,00%	R$	429,00
B	SESI, SESC	1,50%	R$	32,18
C	SENAI, SENAC	1,00%	R$	21,45
D	INCRA	0,20%	R$	4,29
E	Salário Educação	2,50%	R$	53,63
F	FGTS	8,00%	R$	171,60
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,7)	1,50%	R$	32,18
H	SEBRAE	0,60%	R$	12,87
	subtotal Módulo 4.1	**35,30%**	**R$**	**757,20**
4.2	**13º Salário e Adicional de férias**			
A	13º Salário	8,33%	R$	178,68
B	Adicional de férias	2,78%	R$	59,63
	Subtotal	**11,11%**	**R$**	**238,31**
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	3,92%	R$	84,12
	subtotal Módulo 4.2	**15,03%**	**R$**	**322,43**
4.3	**Afastamento maternidade**			
A	Afastamento maternidade	0,07%	R$	1,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	0,02%	R$	0,53
	subtotal Módulo 4.3	**0,09%**	**R$**	**2,03**
4.4	**Provisão para rescisão**			
A	Aviso prévio indenizado	0,042%	R$	0,90
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,003%	R$	0,06
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	R$	93,31
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R$	4,16
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,068%	R$	1,47
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,35%	R$	7,51
	subtotal Módulo 4.4	**5,01%**	**R$**	**107,41**
4.5	**Composição do custo de reposição do profissional ausente**			
A	Férias e terço constitucional	8,33%	R$	178,68
B	Ausência por doença	1,36%	R$	29,17
C	Licença Paternidade	0,02%	R$	0,43
D	Ausências legais	0,12%	R$	2,57
E	Ausência por acidente de trabalho	0,08%	R$	1,72
	Subtotal	**9,91%**	**R$**	**212,57**
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,50%	R$	75,04
	subtotal Módulo 4.5	**13,41%**	**R$**	**287,61**
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		**% da remuneração**		**Total**
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,30%	R$	757,20
4.2	13º Salário e Adicional de férias	15,03%	R$	322,43
4.3	Afastamento maternidade	0,09%	R$	2,03
4.4	Provisão para rescisão	5,01%	R$	107,41
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	13,41%	R$	287,61
	TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	**68,84%**	**R$**	**1.476,68**

Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro				
A	**Total custos indiretos + Lucro**			
A.1	Custos indiretos	2,60%	R$	121,19
A.2	Lucro	1,00%	R$	47,82
B	**Total Tributos**	**Alíquota** **8,65%**		
B.1	ISS	5,00%	R$	264,38
B.2	PIS	0,65%	R$	34,37
B.2	COFINS	3,00%	R$	158,63
B.3			R$	-
	TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro		**R$**	**626,38**

Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado			
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R$	2.145,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R$	972,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R$	67,44
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R$	1.476,68
	SUBTOTAL (A+B+C+D)	**R$**	**4.661,12**
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R$	626,38
	VALOR PREÇO HOMEM/MÊS	**R$**	**5.287,50**
	VALOR POR EMPREGADO	**R$**	**407.137,50**
	VALOR ANUAL	**R$**	**4.885.650,00**

01/01/2019 a 06/11/2019

Uniforme						
Categoria Profissional	Tipo de Uniforme	Quantidade de Anual (UN)	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Calça, saia e vestido (modelo tubinho) na cor preta* / Calça masculina na cor preta	4	R$	34,00	R$	136,00
	Blazer de manga comprida, com bolsos na cor preta	4	R$	65,00	R$	260,00
	Blusa de manga comprida e/ou curta, com abotoamento frontal, cor branca / Camisa de manga comprida, em algodão, na cor branca	4	R$	46,00	R$	184,00
	Par de sapato, com solado antiderrapante, na cor preta	2	R$	63,65	R$	127,30
	Echarpe / Gravata, na cor azul marinho	4	R$	12,00	R$	48,00
	Cinto em couro na cor preta	2	R$	15,00	R$	30,00
	Laço para cabelo	2	R$	12,00	R$	24,00
	TOTAL GERAL				**R$**	**809,30**
	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO				**R$**	**67,44**

01/01/2019 a 06/11/2019

Quadro Resumo								
ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNIT.		VALOR MENSAL		VALOR GLOBAL	
1	TÉCNICO EM SECRETARIADO	77	R$	5.287,50	R$	407.137,50	R$	4.885.650,00
					R$	**407.137,50**	**R$**	**4.885.650,00**
		Valor Mensal					**R$**	**407.137,50**
		Valor Global					**R$**	**4.885.650,00**